

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA



Portaria nº081 /2019, de 13 de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o que dispõe o Artigo- 80, Incisos XXXIII e XXXV da Lei nº 180/93 regimes Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apuração dos fatos de que trata o Processo de Sindicância nº24653/2018, em nome do servidor efetivo JOAQUIM ALVES MORENO NETO E OUTRO, no cargo efetivo de MOTORISTA, mediante solicitação da comissão processante de Sindicância, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

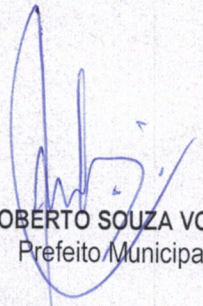
Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

DANIEL TORRES- Presidente
ADRIANO DA SILVA CARREIRO- Secretário
RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal